



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 5004, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Declara visita ilustre e hóspede oficial do Município de Guaíra, o Senhor Fábio de Salles Meireles, Presidente da FAESP.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a FAESP - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo, uma das mais importantes instituições que fomenta a Agricultura e seus afins no Estado de São Paulo;

Considerando a incansável e brilhante atuação do Senhor Fábio de Salles Meireles nesta instituição e em todo contexto nacional, defendendo uma agropecuária cada vez mais moderna e adequada à realidade, desde meados de 1970;

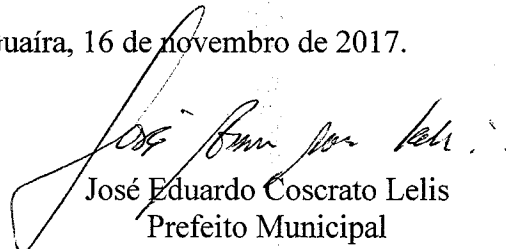
Considerando a importância da Agricultura no Município de Guaíra como fonte de desenvolvimento, e reconhecendo que os trabalhos realizados pelo Senhor Fábio de Salles Meireles foram fundamentais para o impulso e desenvolvimento da economia e agricultura do município;

DECRETA:


Art. 1º Fica declarado **Visita Ilustre** e considerado **HOSPEDE OFICIAL** do Município de Guaíra, o Senhor Fábio de Salles Meireles, Presidente da FAESP - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo, durante visita oficial que fará no município na data de 18 de novembro de 2017.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 16 de novembro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos